

# REAVALIAÇÃO ATUARIAL EXERCICIO 2024

RPPS DO MUNICIPIO DE MIRACEMA - RJ

DATA BASE DOS DADOS DEZ/2023

NOTA TECNICA Nº 2024.000020.1



# Sumário

1.	- IN	rrodução	3
2.	- Bas	e Normativa	3
3.	- Pla	no de Benefícios	3
4.	– De	finições de Regimes Financeiros	4
	4.1.	Ativos do plano:	4
	4.2.	Definição de ativo Garantidor	4
	4.3.	Benefícios aos servidores:	4
	4.4.	Descrição do Regime de Capitalização	5
	4.5.	Descrição do Regime de Repartição Simples (Play-As-You-Go)	5
5.	– De	finições de Métodos de Financiamento	5
6.	- Hip	óteses Atuariais e Premissas	<del>6</del>
	6.1.	Hipóteses Financeiras	<del>6</del>
	6.1.1.	Rendimento esperado de longo prazo dos investimentos	e
	6.1.2.	Taxa para Desconto da Obrigação Atuarial	<del>6</del>
	6.1.3.	Taxa de Inflação de Longo Prazo	<del>6</del>
	6.1.4.	Taxa de Rotatividade	e
7.	Hipó	teses Biométricas:	7
8.	Base	de Dados Cadastrais	8
	8.1.	Estatística dos Dados cadastrais dos Servidores Ativos	<u>c</u>
	8.2.	Estatística dos Dados Cadastrais dos Servidores Inativos e Pensionistas	13
9.	Resu	ıltado da Reavaliação Atuarial	16
	9.1.	Resultado das Provisões	17
	9.2.	Custeio do Plano de Previdência	17
	9.2.1.	Plano de Custeio Sugerido	17
	9.2.2.	Resultado das Três Últimas Reavaliações Atuariais	19
	9.3.	Equacionamento do Déficit Atuarial	20
	9.3.1. Propos	Fluxo Financeiro de Amortização do Déficit Técnico com Aplicação das Al to 20	líquotas
	9.3.2.	Planificação de Pagamento das alíquotas com extinção do Déficit Atuaria	al 22
	9.4.	Custeio Administrativo	22















10.	Parecer Atuarial	23
11.	Duration do Plano de Benefícios	24
12.	Certificação	24
13.	Introdução Plano Mantido pelo Tesouro	27
14.	Custeio do Plano de Previdência	28
	terísticas Básicas do Regime Próprio do Município de MIRACEMA - RJ (Benefício D	•
15.	Definições	29
16.	Informações Financeiras do Regime Próprio de Previdencia	29
<b>17</b> .	Considerações Finais	30
26.	ANEXOS 1 Tabuas de Mortalidade de Validos;	40
27.	ANEXO II Tabua de Mortalidade de Inválidos;	41
28.	Anexo III Tabua de Entrada em Invalidez	42
29.	Anexo IV Tabua de Pensão (HX)	43
30.	Fluxo de Extinção de Massa	44
31	Balanco de Lucros e Perdas Atuariais	45













# 1. - INTRODUÇÃO

A SAMS elaborou o presente relatório por solicitação do Município de MIRACEMA - RJ para prover às informações necessárias o Regime Próprio de Previdência do Município de MIRACEMA - RJ de acordo com as normas atuariais internacionalmente aceitas relacionadas aos compromissos para com o plano de benefício previsto na lei municipal e com base na legislação brasileira vigente.

Os resultados deste relatório não podem ser utilizados para qualquer outro propósito distinto do reporte contábil dos compromissos previdenciários do Município de MIRACEMA - RJ relativos ao plano de benefício mencionado. A SAMS não se responsabiliza pelas consequências da utilização das informações aqui contidas para qualquer outra finalidade que não a abrangida pelo objeto deste estudo.

### 2. - Base Normativa

O relatório de reavaliação atuarial foi elaborado com base na Lei 1.727 de 24/08/2017, base de Regime Próprio do Município (RPPS) do município de MIRACEMA - RJ, que serve de parâmetro para concessão dos benefícios que iremos definir no item próximo

### 3. - Plano de Benefícios

Os seguintes benefícios, os quais são abrangidos que foram considerados neste relatório:

BENEFICIOS	LEGISLAÇÃO PARAMETRO
Aposentadoria por Tempo de Contribuição;	Lei 1727 art. 29 item I letra c
Aposentadoria por Idade;	Lei 1727 art. 29 item I letra c
Aposentadoria Compulsória;	Lei 1727 art. 29 item I letra b
Aposentadoria por Invalidez;	Lei 1727 art. 29 item I letra a
Aposentadoria especial de carreira de magistério;	Lei 1727 art. 29 item I letra d
Aposentadoria Especial de Risco	Lei 1727 art. 29 item I letra c
Aposentadoria Especial Insalubre	Lei 1727 art. 29 item I letra c
Pensão	Lei 1727 art. 29 item II letra a













# 4. – Definições de Regimes Financeiros

•		
REGIME	METODO	TIPO DE BENEFÍCIO
CAPITALIZAÇÃO	Crédito Unitário	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
	Projetado (PUC)	Aposentadoria por Idade;
		Aposentadoria Compulsória;
		Aposentadoria por Invalidez;
		Aposentadoria especial de carreira de
		magistério;
		Aposentadoria Especial de Risco
		Aposentadoria Especial Insalubre
		Pensão

### 4.1. Ativos do plano:

São os ativos mantidos pelo fundo de pensão que satisfaçam às seguintes condições:

- 4.1.1. O fundo de previdência é legalmente separado do ente patrocinador Município de MIRACEMA - RJ;
- 4.1.2. Os ativos do fundo devem ser usados exclusivamente para reduzir as obrigações de benefícios aos servidores. Não são disponíveis aos credores do ente e não podem ser devolvidos a ele;
- 4.1.3. Na extensão que haja ativos suficientes no fundo, o ente não terá obrigação legal ou constituída a pagar diretamente os benefícios aos servidores;

### 4.2. Definição de ativo Garantidor

São ativos garantidores todas os recursos contabilizados no RPPS (investimentos, caixa e ativos a receber do ente)

Não são considerados ativos do Plano àqueles utilizados para dar suporte às suas operações (edifícios, equipamentos, móveis, utensílios e outros), sendo valorizados ao custo de aquisição líquido das depreciações e amortizações, nem os instrumentos financeiros não transferíveis emitidos pelo ente e mantidos pelo fundo de previdência.

### 4.3. Benefícios aos servidores:

São todas as formas de remuneração proporcionadas por um RPPS aos servidores de cargo efetivo do ente ou aos seus dependentes.















### 4.4. Descrição do Regime de Capitalização

Entende-se por regime financeiro de capitalização aquele que possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e a contribuição Patronal, incorporando-se às reservas matemáticas, que são suficientes para manter o compromisso total do regime próprio de previdência social para com os participantes, sem que seja necessária a utilização de outros recursos, caso as premissas estabelecidas para o plano previdenciário se verifiquem.

### 4.5. Descrição do Regime de Repartição Simples (Play-As-You-Go)

Entende-se por regime financeiro de repartição simples aquele em que as contribuições pagas por todos os servidores e pela parte Patronal em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse período.

Normalmente utilizado em benefícios de prestação por prazo determinado, que não podemos mais incluir no Plano de Benefícios pela legislação atual.

# 5. – Definições de Métodos de Financiamento

O financiamento dos sistemas de Previdencia pode ser apresentado essencialmente, como o de fixar as alíquotas de contribuição inicial e futuras em níveis considerados pelas partes e, o mesmo tempo, adequar a acumulação de reservas as necessidades de investimentos projetados a capacidade de absorção da economia. Em adição, por conveniência legislativa ou administração de alíquotas de contribuição não de ser muito frequente.

Método Atuarial: Também chamado de "método financeiro", consiste em uma técnica particular utilizada pelos atuários para determinar o valor do custo anual dos benefícios, ou custo normal, e o valor presente das obrigações atuariais, bem como a forma de financiamento destas obrigações ao longo do tempo. Normalmente, as contribuições anuais para o plano compreendem o custo normal e valor adicional para a amortização da parcela do valor presente das obrigações atuariais não cobertas pelo valor justo dos ativos do plano.















### 5.1. Descrição do Método de Crédito Unitário Projetado (PUC)

Tem como princípio o incremento Método de avaliação individual dos compromissos com uma massa segurada, que se baseia no incremento anual das reservas matemáticas de uma fração custo do total do plano.

# 6. - Hipóteses Atuariais e Premissas

### 6.1. Hipóteses Financeiras

### 6.1.1. Rendimento esperado de longo prazo dos investimentos

É a taxa de rentabilidade esperada para um determinado ativo garantidor num futuro próximo (número de anos em que o servidor passará a ter direito ao benefício). A rentabilidade de um ativo decompõe-se em dois componentes: valorização do preço do título no mercado e proventos distribuídos, partindo da taxa de juros (taxa de desconto) utilizado na reavaliação atuarial do exercício.

### 6.1.2. Taxa para Desconto da Obrigação Atuarial

Hipótese utilizada na avaliação atuarial destinada a projetar o comportamento, a longo prazo, dos retornos dos investimentos dos recursos garantidores, excluído o efeito da inflação, e para determinar o valor atual de qualquer compromisso diferido do Plano de Benefícios.

A taxa de desconto e definida pela Secretaria de Previdencia, através de Portaria, tendo como parâmetro a Duração do Passivo cálculo no exercício anterior

### 6.1.3. Taxa de Inflação de Longo Prazo

A teoria quantitativa da moeda é amplamente aceita como um modelo preciso de inflação no longo prazo. Consequentemente, há agora um amplo consenso entre os economistas de que, no longo prazo, a taxa de inflação depende essencialmente da taxa de crescimento da oferta de moeda em relação ao crescimento da economia. No entanto, a curto e médio prazo a inflação pode ser afetada por pressões de oferta e demanda na economia e influenciada pela relativa elasticidade dos salários, preços e taxas de juros.

### 6.1.4. Taxa de Rotatividade

Mede a saída de servidores do plano de previdencia, sem a reposição pelo Ente do servidor com o mesmo perfil biométrico.















Será sempre nula em função da baixa rotatividade de servidores apresentada na realidade dos Entes públicos.

# 7. Hipóteses Biométricas:

E o conjunto de informações biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas pelo Atuário na elaboração da avaliação atuarial do plano de benefícios, adequadas às características do conjunto de participantes e assistidos e ao respectivo Regulamento.

### Exemplos:

- 1 Tabuas de mortalidade geral, definida em nota técnica atuarial;
- 2 Tabuas de entrada em invalidez, definida pela nota técnica atuarial;
- 3 Composição do grupo familiar, definida pela nota técnica atuarial

Como o Regime não apresentou tempo de serviço passado anterior ao ingresso no município, adotamos como hipótese legal, que cada servidor tenha ingressado em atividade sujeito a registro previdenciário aos 25 anos de idade e ao longo de sua vida laborativa terá 1(um) ano sem registro de tempo de contribuição.

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	25
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	25

Verificamos que a idade de aposentadoria nos diversos município avaliado os servidores professores e não professores estão aposentados após o cumprimento do pedágio para previsto pela legislação local, consequentemente demonstraremos a idade projetada para cada tipo de aposentaria.

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores -	61
Masculina	
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores -	56
Feminina	
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculina	56
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminina	51















### 8. Base de Dados Cadastrais

Trata-se de um conjunto de informações dos servidores ativos inativos e pensionistas na data do coorte da reavaliação atuarial.

Normalmente para fechamento do balanço na data base de dezembro de cada ano

Entretanto quando ocorre um fato relevante poderá ser reavaliado atuarialmente em outra data de coorte

Os resultados obtidos neste relatório consideraram informações fornecidas para a avaliação atuarial da Legislação vigente do RPPS do município de MIRACEMA - RJ na posição de 31/12/2023 em particular:

Dados cadastrais individuais dos participantes dos planos para cálculo das obrigações atuariais, fornecidos pelo ente, em posição de 31/12/2023,

As informações financeiras para o valor do patrimônio garantido dos benefícios, despesas com benefícios, folha anual de ativos e folha anual de inativos do RPPS avaliados foram fornecidos pelo Fundo da Previdência do Município de MIRACEMA - RJ.

DESPESAS COM BENEFICIOS					
	2021	2022	2023		
FOLHA ANUAL INATIVOS	14.788.196,45	17.407.681,22	17.592.141,41		
<b>FOLHA DE PENSIONISTA</b>	2.692.615,71	3.222.188,03	3.015.289,23		
FOLHA ANUAL ATIVOS	35.620.245,59	38.269.805,52	67.490.568,59		
PATRIMONIO LIQUIDO	1.154.569,90	5.325.844,57	87.615,79		
BASE DE CONTRIB	35.620.800,91	38.269.805,52	67.490.568,59		
PARCELAMENTO	46.972.405,48	49.485.851,62	52.998.777,41		

É oportuno registrar que em nenhum momento a **SAMS** questionou a qualidade dos ativos dos planos, considerando que os valores informados refletem com precisão os respectivos valores constantes de seu balanço e aprovados pelos órgãos oficiais.















# 8.1. Estatística dos Dados cadastrais dos Servidores Ativos

Servidores	ATIVO TOTAL EXERCÍCIO	ATIVO TOTAL	ATIVO TOTAL
	ANTERIOR	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO AVALIADO
Estatísticas	dez/21	dez/22	dez/23
Total de Servidores	1.193	1.149	1.115
	•	-	•
Total de Servidores Sexo Masculino	518	498	481
Idade Média Sexo Masc.	47,87	48,80	49,53
MEDIA SALARIO SEXO MASC.	2.337,37	2.788,62	3.687,49
Media idade de admissão masc.	30,90	30,84	30,72
Media da Vinculação ao Ente	0,00	18,02	18,88
Media Vinculação Total	0,00	24,73	25,50
Total de Servidores Sexo Feminino	675	651	634
Idade Média Sexo Fem.	44,94	45,55	46,68
MEDIA SALARIO SEXO FEM.	2.182,99	2.516,57	3.161,43
Media de idade de admissão fem.	32,06	32,00	32,13
Media da Vinculação ao Ente	0,00	13,61	14,61
Media Vinculação Total	0,00	21,14	22,26
Total de Salário de Contribuição (R\$)	2.684.278,47	3.027.018,17	3.778.026,43
Salário de Contribuição Médio (R\$)	2.261,32	2.645,05	3.388,36
Idade Media	46,21	46,95	47,91
	2021/2022	2022/2023	

	2021/2022	2022/2023
CRESCIMENTO DO NÚMERO DE ATIVOS	-3,69%	-2,96%
CRESCIMENTO DO SALÁRIO MÉDIO	16,97%	28,10%
CRESCIMENTO DA IDADE MEDIA	1,61%	2,03%





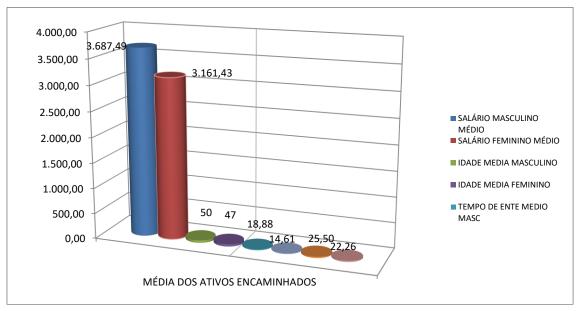


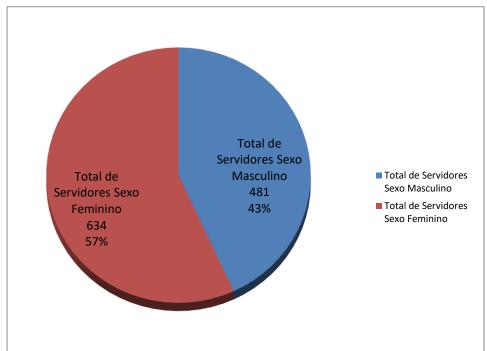


























	FREQUÊNCIA DE ATIVOS EM RISCO IMINENTE POR A NO					
ANO	FREQUÊNCIA	TOTAL DE REMUNERAÇÃO	ANO	FREQUÊNCIA	TOTAL DE REMUNERAÇÃO	
2023	128	572.480,39	2047	17	51.236,07	
2024	22	86.977,51	2048	17	40.228,37	
2025	24	109.480,77	2049	15	48.394,10	
2026	19	78.051,94	2050	11	27.986,59	
2027	49	191.511,00	2051	12	22.612,24	
2028	31	127.470,32	2052	10	25.338,78	
2029	49	173.979,93	2053	12	31.138,83	
2030	41	140.819,75	2054	7	15.096,80	
2031	34	129.861,33	2055	4	11.088,00	
2032	36	120.136,98	2056	2	4.574,10	
2033	32	113.404,32	2057	2	5.047,85	
2034	47	173.534,09	2058	5	12.334,66	
2035	76	242.986,52	2059	0	0,00	
2036	37	110.953,55	2060	0	0,00	
2037	51	154.761,11	2061	0	0,00	
2038	68	173.791,04	2062	0	0,00	
2039	40	130.150,20	2063	0	0,00	
2040	35	116.194,85	2064	0	0,00	
2041	29	91.456,64	2065	0	0,00	
2042	40	119.024,24	2066	0	0,00	
2043	21	61.924,75	2067	0	0,00	
2044	28	82.579,95	2068	0	0,00	
2045	26	65.756,79	2069	0	0,00	
2046	18	52.111,55	2070	0	0,00	
2047	20	56.989,56	2071	0	0,00	
TOTAL FR	EQUÊNCIA	1.115	TOTAL RE	MUNERAÇÃO	3.771.465,46	















FREQUÊNCIA DE ATIVOS POR REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO					
REMUNERAÇÃO	SERVIDOR ATIVO	FREQUÊNCIA	REMUNERAÇÃO	SERVIDOR ATIVO	FREQUÊNCIA
ATE 1.500,00	78	7,00%	DE 9.000,01 A 9.500,00	2	0,18%
DE 1.500,01 A 3.000,00	339	30,40%	DE 9.500,01 A 10.000,00	0	0,00%
DE 3.000,01 A 3.500,00	362	32,47%	DE 10.000,01 A 10.500,00	1	0,09%
DE 3.500,01 A 4.000,00	82	7,35%	DE 10.500,01 A 11.000,00	1	0,09%
DE 4.000,01 A 4.500,00	60	5,38%	DE 11.000,01 A 11.500,00	1	0,09%
DE 4.500,01 A 5.000,00	57	5,11%	DE 11.500,01 A 12.000,00	4	0,36%
DE 5.000,01 A 5.500,00	71	6,37%	DE 12.000,01 A 12.500,00	2	0,18%
DE 5.500,01 A 6.000,00	20	1,79%	DE 12.500,01 A 13.000,00	0	0,00%
DE 6.000,01 A 6.500,00	9	0,81%	DE 13.000,01 A 13.500,00	0	0,00%
DE 6.500,01 A 7.000,00	9	0,81%	DE 13.500,01 A 14.000,00	0	0,00%
DE 7.000,01 A 7.500,00	2	0,18%	DE 14.000,01 A 14.500,00	1	0,09%
DE 7.500,01 A 8.000,00	6	0,54%	DE 14.500,01 A 15.000,00	0	0,00%
DE 8.000,01 A 8.500,00	7	0,63%	DE 15.000,01 A 15.500,00	0	0,00%
DE 8.500,01 A 9.000,00	1	0,09%	DE 15.500,01 A 30.000,00	0	0,00%
TOTAL SERVIDORES 1.115			FREQUÊNCI	Α	100,00%

FREQUÊNCIA DE ATIVOS POR IDADE DE						
ADMISSÃO						
IDADE	SERVIDOR ATIVO	FREQUÊNCIA				
ATE 25 ANOS	296	26,55%				
DE 26 A 30	256	22,96%				
DE 31 A 35	240	21,52%				
DE 36 A 40	164	14,71%				
DE 41 A 45	93	8,34%				
DE 46 A 50	47	4,22%				
DE 51 A 55	9	0,81%				
DE 56 A 60	7	0,63%				
DE 61 A 65	3	0,27%				
DE 66 A 70	0	0,00%				
DE 71 A 75	0	0,00%				
TOTAL	1115	100,00%				















# 8.2. Estatística dos Dados Cadastrais dos Servidores Inativos e Pensionistas

Servidores	INATIVOS EXERCÍCIO  ANTERIOR	INATIVOS EXERCÍCIO ANTERIOR	INATIVOS	PENSÃ O EXERCÍCIO  A NTERIOR	PENSÃO EXERCÍCIO A NTERIOR	PENSÃO
Estatísticas	dez/21	dez/22	dez/23	dez/21	dez/22	dez/23
Total de Inativos	391	420	426	98	110	104
Total de Servidores Sexo Masculino	111	120	132	28	33	36
Idade Média Sexo Masc.	67,01	67,43	68,21	60,25	58,94	60,81
MEDIA SALARIO SEXO MASC.	2.885,93	3.321,16	3.396,18	1.966,43	2.332,91	2.412,36
Media idade de admissão masc.	59,92	33,26	60,14	0,00	0,00	0,00
Total de Servidores Sexo Feminino	280	300	294	70	77	68
Idade Média Sexo Fem.	62,70	63,85	64,37	63,56	64,03	63,69
MEDIA SALARIO SEXO FEM.	2.876,74	3.303,59	3.448,06	2.102,08	2.368,00	2.352,12
Media de idade de admissão fem.	54,20	34,22	54,55	0,00	0,00	0
Total de Salário de Contribuição (R\$)	1.125.826,11	1.389.616,32	1.462.024,77	202.205,57	259.322,49	246.789,28
Salário de Contribuição Médio (R\$)	2.879,35	3.308,61	3.431,98	2.063,32	2.357,48	2.372,97
Idade Media	63,92	64,87	65,56	62,61	62,50	62,69
			•			
	2021/2022	2022/2023				

	2021/2022	2022/2023
CRESCIMENTO DO NÚMERO INATIVO	7,42%	1,43%
CRESCIMENTO DO SALARIO MÉDIO INATIVO	14,91%	3,73%
CRESCIMENTO DA IDADE MEDIA INATIVO	1,49%	1,06%
CRESCIMENTO DO NÚMERO PENSIONISTAS	12,24%	-5,45%
CRESCIMENTO DO SALARIO MÉDIO PENSÃO	14,26%	0,66%
CRESCIMENTO DA IDADE MEDIA PENSÃO	-0,18%	0,31%

PROVISÕES E NÚMERO DE INATIVOS E PENSIONISTAS						
TIPO DE BENEFICIO	FREQUÊNCIA	TOTAL	PROVISÃO			
Aposentadoria Invalidez Masc.	46	00	04 404 407 04			
Aposentadoria Invalidez Fem.	47	93	31.191.437,61			
Aposentadoria Compulsória Masc.	0	0	0.00			
Aposentadoria Compulsória Fem.	0	U	0,00			
Aposentadoria Tempo Contrib Masc.	50	147	402 709 677 09			
Aposentadoria Tempo Contrib Fem.	97	147	102.798.677,98			
Aposentadoria Idade Masc.	35	184	101.961.421,32			
Aposentadoria Idade Fem.	149	104	101.901.421,32			
Aposentadoria Especial Risco Masc.	1	2	816.216,51			
Aposentadoria Especial Risco Fem.	1	2	810.210,51			
Aposentadoria Especial Insalubre Maso	0	0	0,00			
Aposentadoria Especial Insalubre Fem	0	-	3,00			
Aposentadoria Especial Prof. Masc.	0	0	0,00			
Aposentadoria Especial Prof. Fem.	0	U	0,00			
Pensão Masc.	36	104	19.711.918,77			
Pensão Fem.	68	1 U <del>4</del>	19.711.910,77			
	TOTAL GERAL	530	256.479.672,20			







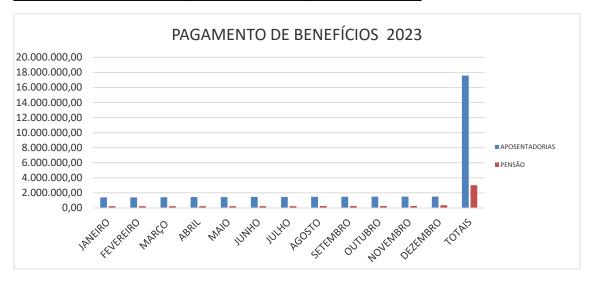








BENEFÍCIOS PAGOS 2023	APOSENTADORIAS	PENSÃO
JANEIRO	1.414.640,51	238.447,58
FEVEREIRO	1.413.680,04	239.847,97
MARÇO	1.434.286,42	234.183,15
ABRIL	1.435.983,67	234.878,73
MAIO	1.444.261,17	235.410,96
JUNHO	1.469.708,96	236.032,31
JULHO	1.471.336,01	242.334,19
AGOSTO	1.486.988,24	246.809,32
SETEMBRO	1.492.947,86	259.179,10
OUTUBRO	1.504.061,94	244.768,96
NOVEMBRO	1.512.817,15	254.198,08
DEZEMBRO	1.511.429,44	349.198,88
TOTAIS	17.592.141,41	3.015.289,23
QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS	426	104









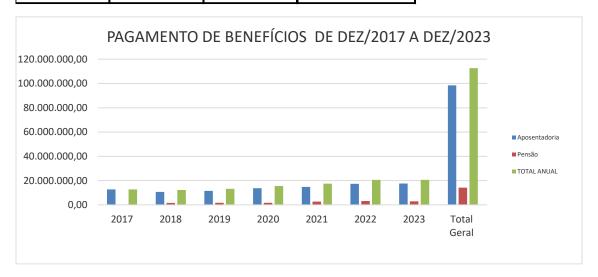








QUADRO DE VALORES DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PAGOS DE JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2023							
Ano	o Aposentadoria Pensão TOTAL ANUAL						
2017	12.727.808,02	93.156,98	12.820.965,00				
2018	10.708.615,44	1.615.775,94	12.324.391,38				
2019	11.542.633,16	1.746.916,30	13.289.549,46				
2020	13.737.713,19	1.806.644,75	15.544.357,94				
<b>2021</b> 14.788.196,45 2.692.615,71 17.480.812,16							
2022	17.407.681,22	3.222.188,03	20.629.869,25				
2023	17.592.141,41	3.015.289,23	20.607.430,64				
Total Geral	98.504.788,89	14.192.586,94	112.697.375,83				

















# 9. Resultado da Reavaliação Atuarial

Refere-se ao Passivo do Plano de benefícios (compromisso) que deverá ser contabilizado no Plano específico seja ele previdenciário ou financeiro

Na ótica da visão prospectiva, olha o futuro e estabelece que no momento x + t Frequência de ativos total e em condições de aposentadoria imediato

Reserva = (Valor Presente dos Benefícios Futuros) - (Valor Presente das Contribuições Futuras)

Na capitalização geral, o que fixa as taxas de custeio uniforme, revistas anualmente, capazes de gerar receitas necessárias ao ajustamento do fundo garantidor dos benefícios concedidos e benefícios a conceder já creditados ao servidor, representa uma antecipação dos dispêndios futuros e impõe a constituição de "Reservas de Benefícios Concedidos e Reservas de Benefícios a Conceder".

Esses fundos serão constituídos através do plano de custeio determinado pela avaliação atuarial, em conformidade com os custos verificados.

As Provisões (Reservas) matemáticas representam os fundos gerados através da acumulação de recursos destinados à cobertura dos benefícios oferecidos pela Lei Municipal de Previdência através do seu Plano de Benefícios, e seu valor está ligada ao método atuarial utilizado para financiamento do Plano.

Em qualquer avaliação atuarial, objetiva-se detectar a adequação do plano de custeio frente aos compromissos assumidos pelo Ente Estatal. Essa verificação é efetuada através da comparação entre a Provisão Matemática e o Patrimônio Líquido do Fundo.

O quadro a seguir apresenta um resumo do Plano de Contas com as Provisões Matemáticas necessária no coorte da reavaliação atuarial, obtidas considerando-se os cenários já apresentados e o método de financiamento dos custos do Plano pelo Método de Crédito Unitário Projetado.

















### 9.1. Resultado das Provisões

	PLANO PREVIDENCIARIO - MIRACEMA - RJ	dezembro/23	dezembro/22	Variação 2022/2023	dezembro/21	Variação 2021/2022
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	544.323.463,38	493.173.806,33	10,37%	337.920.900,42	45,94%
2.2.7.2.1.03.00	Provisões de Benefícios Concedidos	255.877.123,04	247.201.765,54	3,51%	187.172.638,90	32,07%
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	256.479.672,20	247.963.612,79	3,43%	187.759.973,59	32,06%
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (redutora)	0,00	0,00	0,00%	0,00	
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo (redutora)	-596.749,48	-751.694,74	-20,61%	-578.300,15	29,98%
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista (redutora)	-5.799,68	-10.152,51	-42,87%	-9.034,53	12,37%
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (redutora)	0,00				
2.2.7.2.1.04.00	Provisões de Benefícios A Conceder	288.446.340,34	245.972.040,79	17,27%	150.748.261,52	63,17%
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	457.098.852,92	407.963.537,41	12,04%	249.403.920,31	63,58%
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (redutora)	-85.211.043,99	-81.359.159,52	4,73%	-46.342.127,17	75,56%
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (redutora)	-54.225.209,81	-51.774.010,60	4,73%	-31.596.904,89	63,86%
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (redutora)	-29.216.258,78	-28.858.326,50	1,24%	-20.716.626,73	39,30%
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	0,00				
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00				
2.3.0.0.0.00.00 1.12.1.1.71.00 2.3.7.1.1.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL) CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS Déficit ou Superávit Acumulado	87.615,79 52.998.777,41 -491.237.070,18	5.325.844,57 49.485.851,62 -438.362.110,14	-98,35% 7,10% 12,06%	1.154.569,90 46.972.405,48 -289.793.925,04	361,28% 5,35% 51,27%

### 9.2. Custeio do Plano de Previdência

### 9.2.1. Plano de Custeio Sugerido

Apresentamos a seguir o Plano de Custeio com os custos normais puros acrescidos do carregamento administrativo, expressos em percentuais (%) da folha de remuneração dos servidores de cargo efetivo, que servirá de base para efeito de aposentadoria, abrangido pelo fundo previdenciário, descontado os valores de Compensação Previdenciária estimado para o Plano avaliado, considerando 13 (treze) remunerações e o método atuarial e as hipóteses atuariais citados neste relatório, têm:

Formulação para cálculo do Custo Normal: Vide Nota Técnica Atuarial

	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	
ITENS			TOTAL
Ente	22,00%	APORTE	22,00%
Servidor Ativo	14,00%	0,00%	14,00%
Servidor Inativo	14,00%	0,00%	14,00%
Pensionista	14,00%	0,00%	14,00%















MIRACEMA - RJ						
PLANC	DE CUSTEIO ANUAL					
	Data Base	: dez/23				
CUSTO NORMAL CUSTO SUPLE						
Aposentadoria Programada	17,19%	0.00				
Reversao Ap Programada	1,90%	0.00				
Aposentadoria Especial Professor	10,61%	0.00				
Reversão em Pensao Professor	0,91%	0.00				
Aposentadoria Não Programada	0,79%	0.00				
Reversao Ap Não Programada	0,36%	0.00				
Aposntadoria Especial Risco	0,00%	0.00				
Reversão Ap Especial Risco	0,00%	0.00				
Aposentadori Especial Insalubre	0,00%	0.00				
Reversão Ap Especial Insalubre	0,00%	0.00				
Pensão de Ativos	1,25%	0.00				
Alíquota Administrativa	3,00%	0,00%				
TOTAL ALÍQUOTA	36,00%	APORTE				















MIRACEMA - RJ						
PLANO DE C	USTEIO ANUAL G	RUPO FECHADO GERAÇ	ÇÃO ATUAL			
			Data Base :	dez/23		
	REGIME	VALORES PREVISTO	TOTAL DA FOLHA	% DE CUSTO		
ITENS	FINANCEIRO	2024	ANUAL 2024			
Aposentadoria Programada	CAP	8.526.930,24	49.616.579,25	17,199		
Reversao Ap Programada	CAP	941.203,20	49.616.579,25	1,909		
Aposentadoria Especial Professor	CAP	5.264.963,67	49.616.579,25	10,619		
Reversão em Pensao Professor	CAP	449.176,08	49.616.579,25	0,919		
Aposentadoria Não Programada	CAP	390.947,30	49.616.579,25	0,79		
Reversao Ap Não Programada	CAP	180.886,07	49.616.579,25	0,369		
Aposntadoria Especial Risco	CAP	0,00	49.616.579,25	0,00		
Reversão Ap Especial Risco	CAP	0,00	49.616.579,25	0,00		
Aposentadori Especial Insalubre	CAP	0,00	49.616.579,25	0,009		
Reversão Ap Especial Insalubre	CAP	0,00	49.616.579,25	0,000		
Pensão de Ativos	CAP	619.364,59	49.616.579,25	1,25%		
Alíquota Administrativa	CAP	1.488.497,38	49.616.579,25	3,00°		
TOTAL ALÍQUOTA		17.861.968,53		36,00°		

servidores de cargo efetivo do município

# 9.2.2. Resultado das Três Últimas Reavaliações Atuariais

MIRACEMA - RJ								
PLANO DE CUSTEIO ANUAL								
	Data Base :	dez/23	Data Base :	dez/22	Data Base :	dez/21		
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.		
Aposentadoria Programada	17,19%	0,00%	17,23%	0,00%	16,32%	0,00%		
Reversão Apo Programada	1,90%	0,00%	2,03%	0,00%	1,82%	0,00%		
Aposentadoria Especial Professor	10,61%	0,00%	10,40%	0,00%	10,66%	0,00%		
Reversão em Pensão Professor	0,91%	0,00%	1,04%	0,00%	1,00%	0,00%		
Aposentadoria Não Programada	0,79%	0,00%	0,64%	0,00%	0,88%	0,00%		
Reversão Apo Não Programada	0,36%	0,00%	0,31%	0,00%	0,37%	0,00%		
Aposentadoria Especial Risco	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,95%	0,00%		
Reversão Apo Especial Risco	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
Aposentadoria Especial Insalubre	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
Reversão Apo Especial Insalubre	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
Pensão de Ativos	1,25%	0,00%	1,35%	0,00%	0,00%	0,00%		
Alíquota Administrativa	3,00%	0,00%	3,00%	0,00%	3,00%	0,00%		
TOTAL ALÍQUOTA	36,00%	APORTE	36,00%	APORTE	36,00%	APORTE		





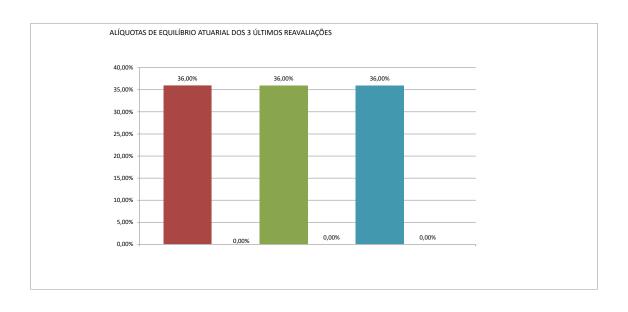












### 9.3. Equacionamento do Déficit Atuarial

9.3.1. Fluxo Financeiro de Amortização do Déficit Técnico com Aplicação das Alíquotas Proposto

O plano apresenta um déficit técnico atuarial de R\$-491.237.070,18 (quatrocentos e noventa e um milhes duzentos e trinta e sete mil e setenta reais e dezoito centavos) que será amortizado por 24 anos por Aportes mensais de acordo com a tabela a seguir:











sergioaureliano@sams-atuaria.com.br





PLANO	DE AMORTIZA	ÇÃO POR APORTE FII	NANCEIRO
Ano	Base de Calculo	Aporte Anual	Aporte Mensal
2024	46.257.918,50	10.637.748,49	886.479,04
2025	46.720.497,69	13.017.084,58	1.084.757,05
2026	47.187.702,66	15.442.943,62	1.286.911,97
2027	47.659.579,69	17.916.018,13	1.493.001,51
2028	48.136.175,49	20.437.009,84	1.703.084,15
2029	48.617.537,24	23.006.629,78	1.917.219,15
2030	49.103.712,61	25.625.598,42	2.135.466,54
2031	49.594.749,74	28.294.645,77	2.357.887,15
2032	50.090.697,24	31.014.511,51	2.584.542,63
2033	50.591.604,21	33.785.945,09	2.815.495,42
2034	51.097.520,25	36.609.705,90	3.050.808,82
2035	51.608.495,45	39.486.563,33	3.290.546,94
2036	52.124.580,41	42.417.296,93	3.534.774,74
2037	52.645.826,21	45.402.696,56	3.783.558,05
2038	53.172.284,47	48.443.562,44	4.036.963,54
2039	53.704.007,32	51.540.705,37	4.295.058,78
2040	54.241.047,39	54.694.946,81	4.557.912,23
2041	54.783.457,87	57.907.119,00	4.825.593,25
2042	55.331.292,45	61.178.065,15	5.098.172,10
2043	55.884.605,37	64.508.639,50	5.375.719,96
2044	56.443.451,42	65.153.725,89	5.429.477,16
2045	57.007.885,94	65.805.263,15	5.483.771,93
2046	57.577.964,80	66.463.315,78	5.538.609,65
2047	58.153.744,44	67.127.948,94	5.593.995,75















# 9.3.2. Planificação de Pagamento das alíquotas com extinção do Déficit Atuarial

Mês/Ano	Fl. Salarial Anual	Contribuição Amortizante	Vr. Atual Contrib. Amort.	N	Sal	do Devedor do Défici
in con the	F1.					Atmostal
	FI.	Sal. x Taxa Contri	D.			Atuarial
dez-23	3					491.237.070,1
dez-24	46.257.918,50	10.637.748,49	10.586.219,53		1	505.092.893,9
dez/25	46.720.497,69	13.017.084,58	12.280.268,47		2	517.208.492,8
dez/26	6 47.187.702,66	15.442.943,62	15.219.613,35		3	527.448.478,70
dez/27	7 47.659.579,69	17.916.018,13	17.571.393,51		4	535.669.930,0
dez/28	48.136.175,49	20.437.009,84	19.946.800,48		5	541.722.002,5
dez/29	48.617.537,24	23.006.629,78	22.346.014,25		6	545.445.521,2
dez/30	49.103.712,61	25.625.598,42	24.769.216,05		7	546.672.549,8
dez/31	49.594.749,74	28.294.645,77	27.216.588,33		8	545.225.940,1
dez/32	50.090.697,24	31.014.511,51	29.688.314,79		9	540.918.857,4
dez/33	50.591.604,21	33.785.945,09	32.184.580,36		10	533.554.282,5
dez/34	51.097.520,25	36.609.705,90	34.705.571,22		11	522.924.488,1
dez/3	5 51.608.495,45	39.486.563,33	37.251.474,84		12	508.810.489,1
dez/36	5 52.124.580,41	42.417.296,93	39.822.479,93		13	490.981.464,1
dez/37	7 52.645.826,21	45.402.696,56	42.418.776,49		14	469.194.149,5
dez/38	3 53.172.284,47	48.443.562,44	45.040.555,81		15	443.192.200,40
dez/39	53.704.007,32	51.540.705,37	47.688.010,48		16	412.705.521,5
dez/40	54.241.047,39	54.694.946,81	50.361.334,36		17	377.449.562,7
dez/41	54.783.457,87	57.907.119,00	53.060.722,66		18	337.124.579,7
dez/42	2 55.331.292,45	61.178.065,15	55.786.371,88		19	291.414.856,79
dez/43	55.884.605,37	64.508.639,50	58.538.479,88		20	239.987.890,6
dez/44	56.443.451,42	65.153.725,89	58.837.470,31		21	185.307.862,7
dez/45	5 57.007.885,94	65.805.263,15	59.137.987,87		22	127.204.207,20
dez/46	57.577.964,80	66.463.315,78	59.440.040,35		23	65.497.695,71
dez/47	7 58.153.744,44	67.127.948,94	59.743.635,58		24	0,00

### 9.4. Custeio Administrativo

De acordo com a legislação vigente o custo administrativo será igual ao percentual definido pela Legislação local aplicado ao total das folhas base de cálculo dos ativos do exercício anterior, desta forma assim calculado















TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			
Aliquota	3,00%		
FOLHA BASE DE CONTRIBUIÇÃO	67.490.568,59	2.024.717,06	
TOTAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	67.490.568,59	2.024.717,06	

O limite de despesas no exercício de 2024 será de R\$2.024.717,06 (dois milhões e vinte e quatro mil setecentos e dezessete reais e seis centavos) de acordo com a legislação vigente.

### 10. Parecer Atuarial

As obrigações apresentadas neste relatório representam um instantâneo das condições financeiras estimadas de um plano de benefícios (RPPS) para uma data particular, este relatório não corresponde a um prognóstico da posição financeira futura do plano ou de sua capacidade de pagamento dos benefícios.

O Regime Próprio do Município de MIRACEMA - RJ encontra-se em posição deficitária. Sendo assim, faremos as seguintes considerações em consonância da instrução de preenchimento do DRAA 2024 do MPS:

A rentabilidade obtida pelos ativos do plano utilizando o critério de apuração de rentabilidade proposto pela instrução de preenchimento do DRAA 2024 do MPS a variação patrimonial do sistema de previdência apresentou em comparação ao IPCA acumulado do ano de 2023 mais 4,90 % aa (9,74%) uma evolução de -98,35% **NEGATIVO** em relação ao mínimo atuarial estipulado pela política de investimento.

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2023- Política de Investimentos	9,74%
Rentabilidade nominal do Patrimônio Garantidor (Bruta = juros + inflação) em 2023	-98.35%
Inflação anual - 2023:	4,62%
Indexador:	IPCA

















As aplicações do fundo de previdência ultrapassaram o mínimo atuarial no exercício de 2024, consequentemente aplicando-se as alíquotas propostas o fundo estará equilibrado atuarialmente e financeiramente.

### 11. Duration do Plano de Benefícios

Foi calculado pelo parâmetro de Duration da SIPREV com o resultado da duração de passivo de 33,10 anos

Taxa de Juros da avaliação atuarial do exercício anterior:	4,90%
Duração do Passivo	33,10814397

### 12. Certificação

Certificamos de que o presente relatório está de acordo com as especificações técnicas apresentada Legislação Brasileira e na Nota Tecnica Atuarial, para avaliar atuarialmente o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município de MIRACEMA - RJ e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento respectivo a questões relacionadas aos tópicos abordados neste relatório, assim como maiores detalhes que se mostrem necessários.

O trabalho de avaliação atuarial atende aos padrões de qualificação técnica do Instituto Brasileiro de Atuaria – IBA bem como a legislação Brasileira para RPPS aqui apresentados, que serviu de base para opiniões e recomendações contidas no presente relatório.

Declaro que não existe nenhum interesse financeiro direto, ou interesse material indireto, ou relação pessoal, que poderia implicar em conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade do relatório aqui apresentado.

A utilização de Tabuas de Probabilidade pelo atuário está no sentido de construir a tabua de serviço das anuidades para cada tipo de benefício seja ele válido ou invalida e a pensão em função da composição familiar















Rio de Janeiro, 12 de Março de 2024.

Sergio Aureliano Machado da Silva ATUARIO MIBA: 547

C

(21) 99983-7758













# RPPS DO MUNICIPIO DE MIRACEMA - RJ DATA BASE DOS DADOS DEZ/2023 PLANO MANTIDO PELO TESOURO NOTA TECNICA N°2024.000020.1

8.000060.1















### Introdução Plano Mantido pelo Tesouro 13.

A SAMS elaborou o presente relatório por solicitação do Município de MIRACEMA - RJ, para prover às informações necessárias o Regime Próprio de Previdência do Município de MIRACEMA - RJ de acordo com as normas atuariais internacionalmente aceitas relacionadas aos compromissos para com o plano de benefício previsto na lei municipal.

Os resultados deste relatório não podem ser utilizados para qualquer outro propósito distinto do reporte contábil dos compromissos previdenciários do Município de MIRACEMA - RJ, relativos ao plano de benefício mencionado. A SAMS não se responsabiliza pelas consequências da utilização das informações aqui contidas para qualquer outra finalidade que não a abrangida pelo objeto deste estudo.

Os seguintes benefícios, os quais são abrangidos que foram considerados neste relatório:

Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

Aposentadoria por Idade;

Aposentadoria Compulsória;

Aposentadoria por Invalidez;

Aposentadoria especial de carreira de magistério;

Pensão















#### Custeio do Plano de Previdência 14.

Apresentamos a seguir o Plano de Custeio anual e como trata-se de um plano totalmente custeado pelo Tesouro Municipal não iremos apresentar contribuições normais patronais e somente a contribuição de 14% sobre o que excede o teto do Regime Geral de Previdencia dos aposentados e pensionistas que recebem por este Plano de Benefício.

ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	TOTAL
Ente	0,00%	0,00%	0,00%
Servidor Inativo	14,00%	0,00%	14,00%
Pensionista	14,00%	0,00%	14,00%

# 20,1 Formulação para cálculo do Custo Normal: Vide Nota Técnica Atuarial.

O custo normal puro anual médio dos benefícios Previdenciários do Município de MIRACEMA -RJ para o ano de 2024 está estimado em 14% (onze por cento) sobre o que excede ao teto máximo de contribuição do Regime Geral de Previdencia.

Como se trata de um Plano Mantido pelo Tesouro a contribuição Patronal será através de aporte para pagamento da folha de aposentados e pensionistas e como não temos servidores ativos no Plano Mantido pelo Tesouro, este valor de aporte a repassar, será o valor da folha de inativos e pensionistas.

Conforme Nota Técnica do Plano e Hipóteses Atuariais e econômicas descritas neste trabalho.

# 20.2 Custo Suplementar

Apesar de o resultado apresentar insuficiência de cobertura a diferença entre a folha de inativos e pensionistas, será paga por aporte patronal, sendo assim não gerando déficit a amortizar e sim insuficiência que será coberta pelo patrocinador















Características Básicas do Regime Próprio do Município de MIRACEMA - RJ (Benefício Definido)

Situação: fechado a novas adesões, existindo participantes somente assistidos e pensionistas.

# 15. Definições

Participantes assistidos: ex-servidor do município aposentado pelo Tesouro Municipal, ou beneficiários destes que recebem benefício (pensionistas).

### Benefícios Concedidos

Aposentadoria por Invalidez; Aposentadoria por Tempo de Contribuição; Aposentadoria por Idade Aposentadoria Compulsória; Pensão por Morte;

Reajuste: os valores das aposentadorias serão reajustados da seguinte forma:

Benefícios com paridade = reajuste igual aos servidores efetivos ativos; Benefícios sem paridade =reajuste no mês de reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência (RGPS) pela variação do INPC.

# 16. Informações Financeiras do Regime Próprio de Previdencia

As informações financeiras para o valor do patrimônio garantido dos benefícios, despesas com benefícios, folha anual de inativos do Tesouro avaliados, foram fornecidos pelo Fundo da Previdência do Município de MIRACEMA - RJ.

É oportuno registrar que em nenhum momento a SAMS questionou a qualidade dos ativos dos planos, considerando que os valores informados refletem com precisão os respectivos valores constantes de seu balanço e aprovados pela MPS.















# 17. Considerações Finais

As obrigações apresentadas neste relatório representam um instantâneo das condições financeiras estimadas de um plano de benefícios (RPPS) para uma data particular (data focal), este relatório não corresponde a um prognóstico da posição financeira futura do plano ou de sua capacidade de pagamento dos benefícios.

O Plano Mantido pelo Tesouro do Município de MIRACEMA - RJ encontra-se em posição de equilíbrio financeiro e atuarial, sendo que o fluxo de caixa para o próximo ano será igual a zero, pois a arrecadação mais o aporte Patronal será igual a folha de inativos e pensionistas sendo assim, faremos as seguintes considerações em consonância da instrução de preenchimento do DRAA 2024 do MPS:

# 17.1. HIPÓTESES BIOMÉTRICAS:

Como o Regime não apresentou no cadastro, tempo de serviço passado anterior ao ingresso no município, adotamos como hipótese legal, que cada servidor tenha ingressado em atividade sujeito a registro previdenciário aos 25 anos de idade e ao longo de sua vida laborativa terá 1(um) ano sem registro de tempo de contribuição.

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Masculino	25
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Feminino	25

Verificamos que a idade de aposentadoria nos diversos município avaliado os servidores professores e não professores estão aposentados após o cumprimento do pedágio para previsto pela emenda constitucional n° 20, consequentemente demonstraremos a idade projetada para cada tipo de aposentaria.

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores –	60
Masculino	
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores –	55
Feminino	
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores – Masculino	53
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores – Feminino	50













# 17.2. Com relação à Meta Atuarial

Neste sentido como o Plano apresenta equilíbrio financeiro não apresentamos nenhuma amortização, pois o fluxo de caixa será positivo com as contribuições dos assistidos e pensionistas e a diferença da folha de inativos e pensionista aportado pelo ente, neste sentido como trata-se de um Plano Mantido pelo Tesouro não apresenta déficit técnico pois o compromisso do ente será sempre honrar o valor dos benefícios concedidos

### 17.3. Taxa de Juros

Como estamos reavaliando um Plano Mantido pelo Tesouro a Taxa de Juros ou desconto empregada no cálculo das provisões matemática será de 0% (zero por cento), entretanto na apuração da rentabilidade dos ativos do plano empregamos a mesma taxa de juros utilizada no Plano de investimento do Fundo.

### 17.4. Crescimento Salarial

A premissa de crescimento real dos salários selecionada como poderá ser observado das remunerações do banco de dados inativos encaminhado não apresentamos a variação dos últimos três anos, em termos reais superior a 1% (um por cento), por isso optamos pelo crescimento de 1% ao ano.

Neste sentido se considerarmos que o IPCa (índice utilizado na reavaliação atuarial) foi superior a evolução salarial, optamos pelo crescimento real de 1% ao ano que está compatível com a evolução apresentada pela variação da folha salarial segue o estabelecido, "das Instruções para preenchimento do DRAA 2024"., crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados.

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2023 - Políticas de Investimentos	9,74%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2023	0,00%
Inflação anual - 2023:	4,62%
Indexador:	IPCA

Justificativa Técnica: Devemos destacar que o plano não apresenta déficit técnico apurado ao qual destacamos tratar-se de um plano Mantido pelo Tesouro onde o fluxo de caixa para o próximo exercício será positivo onde a receita de contribuição dos ativos e o aporte do ente, O Tesouro Municipal será sempre responsável pela cobertura futura da folha de















inativos e pensionistas. Neste sentido, a insuficiência apurada no Plano Mantido pelo Tesouro não apresenta falta de cobertura e sim um compromisso futuro do Tesouro com o pagamento futuro dos benefícios a serem concedidos, por isso não apresentamos um plano de equalização do déficit técnico como poderá ser observado o fluxo e positivo.

### 17.5. Base de Dados Cadastrais

Para elaboração deste relatório foram utilizados dados cadastrais individuais dos inativos e pensionistas mantidos pelo tesouro municipal, fornecidos pelo ente, os quais, após a realização dos testes apropriados e das correções identificadas como necessárias, foram consideradas suficientemente completos para a execução dos cálculos. A análise efetuada pela SAMS na base cadastral objetiva a identificação e correção de eventuais distorções, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade delas tenham sido detectadas e sanadas, permanecendo com o gestor do plano a responsabilidade por eventuais imprecisões remanescentes.

### 17.6. Estatística dos Inativos e Pensionistas

<u>Servidores</u>	INATIVOS EXERCICIO  ANTERIOR	INATIVOS EXERCICIO ANTERIOR	INATIVOS	PENSÃO EXERCICO  ANTERIOR	PENSÃO EXERCICO  ANTERIOR	PENSÃO
Estatísticas	dez/21	dez/22	dez/23	dez/21	dez/22	dez/23
Total de Inativos	6	6	5	10	10	9
Total de Servidores Sexo Masculino	2	2	1	1	1	1
Idade Média Sexo Masc	79,50	80,50	78,00	64,00	65,00	66,00
MEDIA SALARIO SEXO MASC	6.343,05	6.343,05	9.220,65	1.223,24	1.223,24	1.415,05
Media idade de admissão masc	26,50	26,50	25,00	0,00	0,00	0,00
Total de Servidores Sexo Feminino	4	4	4	9	9	8
Idade Média Sexo Fem	89,50	90,50	91,50	73,44	74,44	74,38
MEDIA SALARIO SEXO FEM	4.897,21	4.897,21	5.425,61	2.244,70	2.244,70	2.559,12
Media de idade de admissao fem	43,25	43,25	32,50	0,00	0,00	0,00
Total de Salário de Contribuição (R\$)	32.274,93	32.274,93	30.923,09	21.425,54	21.425,54	21.887,98
Salário de Contribuição Médio (R\$)	5.379,16	5.379,16	6.184,62	2.142,55	2.142,55	2.432,00
Idade Media	86,17	87,17	88,80	72,50	73,50	73,44

	2021/2022	2022/2023
CRESCIMENTO DO NÚMERO INATIVO	0,00%	-16,67%
CRESCIMENTO DO SALARIO MÉDIO INATIVO	0,00%	14,97%
CRESCIMENTO DA IDADE MEDIA INATIVO	1,16%	1,87%
,		
CRESCIMENTO DO NÚMERO PENSIONISTAS	#DIV/0!	-10,00%
CRESCIMENTO DO SALARIO MÉDIO PENSÃO	0,00%	13,51%
CRESCIMENTO DA IDADE MEDIA PENSÃO	1,38%	-0,08%















PROVISÕES E NÚMERO DE INATIVOS E PENSIONISTAS				
TIPO DE BENEFICIO	FREQUENCIA	TOTAL	PROVISÃO	
Aposentadoria Invalidez Masc	0		0.00	
Aposentadoria Invalidez Fem	0	0	0,00	
Aposentadoria Compulsoria Masc	0	0	0,00	
Aposentadoria Compulsoria Fem	0	O	0,00	
Aposentadoria Tempo Contrib Ma	0	2	4 042 224 40	
Aposentadoria Tempo Contrib Fei	2	2	1.012.224,19	
Aposentadoria Idade Masc	1	3	2.332.643,68	
Aposentadoria Idade Fem	2	3	2.332.043,08	
Aposentadoria Especial Risco Mas	0	0	0,00	
Aposentadoria Especial Risco Fer	0		0,00	
Aposentadoria Especial Insalubre	0	_		
Aposentadoria Especial Insalubre	0	0	0,00	
Aposentadoria Especial Prof Maso		0	0,00	
Aposentadoria Especial Prof Fem	0		0,00	
Pensão Masc	1	9 1.469.7		
Pensão Fem	8			
	TOTAL GERAL	14	4.814.644,70	

# 17.7. Definições

Ativos do plano: São os ativos mantidos pelo fundo de pensão que satisfaçam às seguintes condições:

O fundo de previdência é legalmente separado do ente patrocinador Município de MIRACEMA - RJ;

Os ativos do fundo devem ser usados exclusivamente para reduzir as obrigações de benefícios aos servidores. Não são disponíveis aos credores do ente e não podem ser devolvidos a ele;

Na extensão que haja ativos suficientes no fundo, o ente não terá obrigação legal ou constituída a pagar diretamente os benefícios aos servidores;















Não são considerados ativos do Plano àqueles utilizados para dar suporte às suas operações (edifícios, equipamentos, móveis, utensílios e outros), sendo valorizados ao custo de aquisição líquido das depreciações e amortizações, nem os instrumentos financeiros não transferíveis emitidos pelo ente e mantidos pelo fundo de previdência.

Benefícios aos servidores: São todas as formas de remuneração proporcionadas por um RPPS aos servidores de cargo efetivo do ente ou aos seus dependentes.

Benefícios de curto-prazo aos servidores: São benefícios devidos inteiramente dentro de um período de doze meses.

Custo do serviço passado não reconhecido: Parcela do custo do serviço passado que não foi reconhecida como parte da despesa/receita anual.

Déficit ou superávit: O excesso do valor presente das obrigações em relação ao valor do patrimônio garantidor do RPPS.

Ganhos e perdas atuariais: Compreendem:

Os efeitos das diferenças entre as premissas atuariais e o que ocorreu efetivamente (ajustes advindos da experiência); e

Os efeitos das mudanças nas premissas atuariais.

Ganhos ou perdas atuariais não reconhecidas: Valor dos ganhos e perdas acumulados que não foram reconhecidos como parte da despesa/receita anual.

Juros sobre as Obrigações Atuariais (componente das despesas/receita anual): O crescimento do valor presente das obrigações decorrentes da passagem do tempo.

Método Atuarial: Também chamado de "método financeiro", consiste em uma técnica particular utilizada pelos atuários para determinar o valor do custo anual dos benefícios, ou custo normal, e o valor presente das obrigações atuariais, bem como a forma de financiamento destas obrigações ao longo do tempo. Normalmente, as contribuições anuais para o plano compreendem o custo normal e valor adicional para a amortização da parcela do valor presente das obrigações atuariais não cobertas pelo valor justo dos ativos do plano.

Passivo Atuarial: É o valor do passivo do plano efetivamente reconhecido pelo RPPS em seus livros contábeis, de acordo com Plano de Contas ganhos/perdas atuariais acumulados, custo do serviço passado e aumento do passivo/ativo na adoção deste pronunciamento.

Planos de benefícios definidos: São todos os planos em que o benefício é definido no regulamento (LEI) e o Tesouro Municipal assume o compromisso de pagar contribuições adicionais, caso o fundo não possua ativos suficientes para pagar todos os benefícios devidos.















Rendimento dos ativos do plano: São os juros, dividendos, aluguéis e outras receitas, ganhos e perdas, realizadas ou não, derivados dos ativos do plano, deduzidos os custos de sua administração e de todo e qualquer tributo incidente sobre as receitas, sobre o resultado e sobre os próprios ativos do plano.

Valor Presente: Também denominado "valor presente atuarial", consiste no montante equivalente (apurado na data da avaliação) de uma série de pagamentos ou créditos futuros. O valor presente é obtido descontando-se os pagamentos futuros a uma taxa pré-determinada de juros (taxa de desconto das obrigações atuariais), levando-se em consideração a probabilidade de pagamento de cada parcela.

Valor Presente das Obrigações Atuariais: Parcela do valor presente dos benefícios futuros atribuída ao tempo de serviço anterior à data da avaliação de acordo com o método atuarial utilizado. O valor presente das obrigações atuariais é definido na Legislação Brasileira e é determinado com base na taxa de desconto das obrigações atuariais e outras premissas, tais como, expectativa de crescimento salarial e de benefícios, além de tábuas biométricas aplicáveis a população avaliada.

### 18. Certificação

Certificamos de que o presente relatório está de acordo com as especificações técnicas apresentada Legislação Brasileira para avaliar atuarialmente o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município de MIRACEMA - RJ e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento respectivo a questões relacionadas aos tópicos abordados neste relatório, assim como maiores detalhes que se mostrem necessários.

O trabalho de avaliação atuarial atende aos padrões de qualificação técnica do Instituto Brasileiro de Atuaria – IBA, aqui apresentados que serviu de base para opiniões e recomendações contidas no presente relatório.

Declaro que não existe nenhum interesse financeiro direto, ou interesse material indireto, ou relação pessoal, que poderia implicar em conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade do relatório aqui apresentado.

Segundo Winklevoss, quatro são as causas principais do surgimento do Passivo Atuarial Suplementar

Compra de tempo anterior a filiação ao Plano sem uma contribuição imediata de ingresso de recursos para custeá-la, pagamento de joia de ingresso

A liberalização do plano de benefícios sem o necessário aporte inicial;

















A mudança desfavorável nas premissas atuarias adotadas em relação a realidade da massa de servidores do plano e do ambiente que os cerca, quando esta tendência não está embutida no modelo de custeio;

O desvio do comportamento do plano em relação às premissas atuariais corretamente adotadas, em função de acidentes amostrais revelados pela massa de servidores;

Acrescentaríamos para realidade Brasileira a não consideração na função salarial de detalhes importante como progressão funcional e ganha de reposição salarial real

Alíquotas de equilíbrio dos três últimos exercícios

Como se trata de um plano Mantido pelo Tesouro não apresentaremos alíquotas de equilíbrio, pois a diferença entre a arrecadação das contribuições dos servidores ativos e o total da folha de inativos fica a cargo da patrocinadora não registrando, portanto, falta de equilíbrio, ou seja, o plano estará sempre equilibrado economicamente e atuarialmente como determina a Constituição.

### Resultados Atuariais a serem contabilizados pelo Fundo 19.

Na ótica da visão prospectiva, olha o futuro e estabelece que no momento x+t

Reserva = (Valor Presente dos Benefícios Futuros) – (Valor Presente das Contribuições Futuras)

Na capitalização geral, o que fixa as taxas de custeio uniforme, revistas anualmente, capazes de gerar receitas necessárias ao ajustamento do fundo garantidor dos benefícios concedidos e benefícios a conceder já creditados ao servidor, representa uma antecipação dos dispêndios futuros e impõe a constituição de "Reservas de Benefícios Concedidos e Reservas de Benefícios a Conceder".

Esses fundos serão constituídos através do plano de custeio determinado pela avaliação atuarial, em conformidade com os custos verificados e os aportes do Tesouro todo mês para finalizar o pagamento dos benefícios concedidos sem formação de Patrimonio Garantidor pois trata-se de um fluxo de caixa.

Em qualquer avaliação atuarial, objetiva-se detectar a adequação do plano de custeio frente aos compromissos assumidos pelo Ente Estatal. Essa verificação é efetuada através da comparação entre a Provisão Matemática e o Patrimônio Líquido do Fundo.

O quadro a seguir apresenta um resumo do Plano dos compromissos do Plano, entretanto o Plano mantido pelo Tesouro não será contabilizado pelo RPPS pois o

















compromisso de pagamento somente do Ente Público, por isso a reavaliação atuarial e sempre pelo método de repartição simples, arrecadação igual a despesas.

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00
Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	4.814.644,70
Contribuições do Ente (redutora)	0,00
Contribuições do Inativo (redutora)	-37.885,67
Contribuições do Pensionista (redutora)	0,00
Compensação Previdenciária (redutora)	0,00
Cobertura de Insuficiência Financeira (redutora)	-4.776.759,02
Provisões de Benefícios A Conceder	0,00
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
Contribuições do Ente (redutora)	0,00

MANTIDO PELO TESOURO - MIRACEMA - RJ

PROVISOES ATUARIAIS PARA AJ	USTES DO PLANO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)	

CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS

Déficit ou Superávit Acumulado

Plano de Amortização (redutora) Outros Créditos (redutora)

Contribuições do Ativo (redutora)

Provisões Atuariais para Ajustes do Plano

Compensação Previdenciária (redutora)

Cobertura de Insuficiência Financeira (redutora)



0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

dezembro/23





sergioaureliano@sams-atuaria.com.br











### 20. Método Atuarial para Financiamento das Obrigações

As obrigações apresentadas neste relatório são calculadas com o uso do método atuarial Crédito Unitário Projetado. A descrição deste método está apresentada no Item 6 deste relatório.

### 21. Método Atuarial para Financiamento das Obrigações

As premissas financeiras e atuariais foram selecionadas pelo ente, como descritas no Anexo C deste relatório.

As contribuições esperadas do Fundo para o próximo exercício foram estimadas com base no plano de custeio vigente na data base dessa avaliação atuarial para o plano avaliado, aplicado sobre a folha salarial projetada dos participantes (ou de benefícios, se for o caso).

O valor esperado de pagamento de benefícios para o próximo exercício foi estimado com base na projeção da folha de benefícios da data base dessa avaliação, e na expectativa atuarial de início de novos benefícios.

### Plano de Amortização do Déficit Técnico Apresentado na 22. Reavaliação Atuarial

O equacionamento do passivo atuarial ou tempo de serviço passado, se feito através de aportes quando a folha de pagamento de inativos e pensionistas ultrapassar o valor das contribuições feitas pelo ente patronal e servidores ativos vinculados a este plano, cujo resultado será sempre zero em função do compromisso Patronal.

Fluxo Financeiro de Amortização do Déficit Técnico com Aplicação das alíquotas Proposto

Como estamos tratando de Plano Mantido pelo Tesouro não existe plano de amortização de déficit técnico, pois as contribuições futuras do Tesouro serão iguais ao déficit apresentado por força da Constituição o Plano será garantido pelo Tesouro Municipal.

### 23. Método Atuarial para Financiamento das Obrigações

As obrigações apresentadas neste relatório são calculadas com uso do método atuarial Crédito Unitário Projetado.

O objetivo deste método é diluir o custo do benefício de cada empregado ao longo do período no qual é previsto que este irá trabalhar para a empresa. A determinação do custo para cada ano de serviço é obtida indiretamente pela alocação dos benefícios esperados entre os anos de















serviço. O custo alocado a cada ano de serviço corresponderá ao valor dos benefícios esperados atribuídos àquele ano em particular.

Para os aposentados ou já elegíveis ao benefício, esta reserva equivale ao valor presente total dos benefícios atuais ou esperados. O custo do serviço corrente do plano de benefícios é obtido pela soma dos custos dos serviços correntes individuais, e o valor presente das obrigações atuariais do plano de benefícios corresponde à soma das reservas matemáticas de todos os participantes do plano.

# 24. Taxa de Inflação de Longo Prazo

A taxa esperada de inflação de longo prazo de 5,5% ao ano foi calculada de acordo com previsão do Banco Central do Brasil.

### 25. Taxa de Rotatividade

A taxa de rotatividade é determinada com base na experiência do ente, a entrada saída de servidores sem direito a recebimento do benefício foi considerada nula, pois só temos neste plano benefícios concedidos

Tábuas Biométricas

As tabelas, a seguir, apresentam as probabilidades obtidas com base nas principais tábuas biométricas utilizadas.

Rio de Janeiro, 12 de Março de 2024.

Sergio Aureliano Machado da Silva













# 26. ANEXOS 1 Tabuas de Mortalidade de Validos;

Utilizamos a Tabua de mortalidade Geral IBGE/2022 estendida e separada por sexo, recomendada pela Secretaria de Previdência como Tabua mínima

TABUA E	E MORTALII	DADE IBGE 2022	EXTRAPOLA	DA PARA AS	IDADES ACIMA	DOS 90 ANOS
Idades		HOMENS		MULHERES		
Exatas (x)	I <sub>×</sub>	n9×	e×	I <sub>×</sub>	n9×	ex
0	100.000 98.606	0,01394032 0,00093524	71,96	100.000 98.831	0,01168638 0,00086714	78,96
2	98.514	0,00071899	71,98 71,05	98.746	0,00063078	78,89 77,96
3 4	98.443 98.388	0,00055583	70,10 69,14	98.683 98.638	0,00046448 0,00035084	77,01 76,05
5 6	98.345 98.311	0,00034678	68,17 67,19	98.603 98.576	0,00027575	75,07 74,09
7	98.311	0,00028476 0,00024328	66,21	98.553	0,00022887 0,00020277	73,11
8	98.259 98.238	0,00021877	65,22 64,24	98.533 98.514	0,00019210	72,13 71,14
10	98.217	0,00021608	63,25	98.495	0,00020646	70,15
11	98.196 98.172	0,00024218 0,00029542	62,27 61,28	98.475 98.452	0,00022838 0,00025868	69,17 68,18
13 14	98.143 98.105	0,00039015	60,30 59.32	98.427 98.398	0,00029593	67,20 66,22
15	98.051	0,00078962	58,35	98.364	0,00038434	65,24
16 17	97.974 97.863	0,00113173 0,00155032	57,40 56,46	98.327 98.284	0,00043118 0,00047686	64,27 63,30
18 19	97.711 97.518	0,00198246	55,55 54,66	98.237 98.186	0,00051971 0.00055852	62,33 61,36
20	97.290	0,00233505 0,00256261	53,79	98.131	0,00059329	60,39
21 22	97.041 96.782	0,00266742 0,00269288	52,92 52,06	98.073 98.012	0,00062467 0,00065376	59,43 58,46
23	96.521	0,00269115	51,20	97.948	0,00068177	57,50
24 25	96.261 96.003	0,00268815 0,00269859	50,34 49,47	97.881 97.812	0,00070937	56,54 55,58
26 27	95.744 95.483	0,00271885 0,00274135	48,61	97.740 97.665	0,00076497	54,62
28	95.222	0,00276133	47,74 46,87	97.587	0,00082236	53,66 52,70
29 30	94.959 94.695	0,00277597 0,00278812	46,00 45,12	97.507 97.424	0,00085346 0,00088815	51,75 50,79
31	94.431	0,00280239	44,25	97.337 97.247	0,00092838	49,84
32 33	94.166 93.900	0,00282364 0,00285647	43,37 42,49	97.247 97.152	0,00097583 0,00103203	48,88 47,93
34 35	93.632 93.360	0,00290298	41,61	97.052	0,00109734	46,98
36	93.084	0,00304091	40,73 39,85	96.945 96.832	0,00125340	46,03 45,08
37 38	92.801 92.510	0,00313263 0,00324125	38,97 38,09	96.710 96.581	0,00134168 0,00143613	44,14 43,20
39	92.210	0,00336955	37,21	96.442	0,00153740	42,26
40	91.899 91.576	0,00352213	36,34 35,47	96.294 96.135	0,00164823	41,32 40,39
42	91.236	0,00392130	34,60	95.965	0,00191448	39,46
43	90.879 90.499	0,00417495	33,73 32,87	95.781 95.582	0,00207669 0,00225897	38,54 37,62
45 46	90.095	0,00478114	32,01	95.366	0,00245794	36,70
47	89.665 89.206	0,00511912 0,00546707	31,17 30,32	95.132 94.878	0,00266751 0,00287938	35,79 34,88
48 49	88.718 88.201	0,00582209 0,00618776	29,49 28,66	94.605 94.312	0,00308920 0,00329627	33,98 33,09
50	87.656	0,00657882	27,83	94.002	0,00350708	32,19
51 52	87.079 86.468	0,00701919 0,00753027	27,01 26,20	93.672 93.322	0,00373407 0,00398966	31,31 30,42
53	85.817	0,00813168	25,40	92.950	0,00428653 0.00463134	29,54
54 55	85.119 84.367	0,00882784	24,60 23,81	92.551 92.123	0,00463134	28,67 27,80
56 57	83.557 82.684	0,01044946 0.01131952	23,04 22,28	91.660 91.159	0,00546481	26,93
58	81.748	0,01219856	21,53	90.617	0,00645572	26,08 25,23
59 60	80.750 79.694	0,01308467 0,01400180	20,79 20,06	90.032 89.401	0,00700615 0,00760503	24,39 23,56
61	78.578	0,01500160	19,33	88.721	0,00827339	22,74
62 63	77.399 76.150	0,01613308 0,01744027	18,62 17,92	87.987 87.193	0,00903167 0,00989849	21,92 21,12
64 65	74.822 73.405	0,01893891 0,02060665	17,23 16,55	86.330 85.390	0,01088061 0,01196766	20,33 19,54
66	71.893	0,02240209	15,89	84.368	0,01196766	18,77
67 68	70.282 68.577	0,02426259 0,02615271	15,24 14,61	83.260 82.063	0,01437106 0,01564602	18,02 17,27
69	66.783	0,02808412	13,99	80.779	0,01697945	16,54
70 71	64.908 62.953	0,03011652 0,03237282	13,38 12,78	79.408 77.945	0,01841478 0,02003559	15,82 15,10
72	60.915	0,03497063	12,19	76.384	0,02192773	14,40
73 74	58.785 56.551	0,03800373 0,04150990	11,61 11,05	74.709 72.903	0,02416876 0,02680608	13,71 13,04
75 76	54.203 51.741	0,04542311 0,04963972	10,51 9,98	70.949 68.833	0,02982294 0,03317326	12,39 11,75
フフ	49.173	0,05402300	9,48	66.550	0,03677748	11,14
78 79	46.516 43.795	0,05850429 0,06317835	8,99 8,52	64.102 61.500	0,04058891 0,04466077	10,54 9,97
80	41.028 38.228	0,06825638 0,07412252	8,06	58.754 55.867	0,04912981 0.05426806	9,41 8,87
81 82	35.394	0,08113914	7,61 7,18	52.835	0,06035468	8,35
83 84	32.522 29.611	0,08950872	6,77 6,39	49.646 46.291	0,06758119	7,86 7,39
85	26.673	0,10984481	6,04	42.773	0,08532962	6,96
86 87	23.743 20.878	0,12067368 0,13095818	5,72 5,44	39.123 35.403	0,09508786 0,10468715	6,56 6,20
88	18.144	0,14011900	5,18	31.697	0,11363776	5,86
89 90	15.672 13.443	0,14824709 0,14916785	4,92 4,65	28.184 24.869	0,12195353 0,12521323	5,53 5,20
91 92	11.437 9.640	0,15715547 0,16644006	4,38 4,10	21.755 18.846	0,13372595 0,14334904	4,88 4,55
93	8.036	0,17731217	3,82	16.144	0,15431544	4,23
94 95	6.611 5.354	0,19015160 0,20546321	3,54 3,25	13.653 11.374	0,16692603 0,18157550	3,91 3,59
96	4.254	0,22393052	2,96	9.309	0,19879045	3,28
97 98	3.301 2.487	0,24649751 0,27449561	2,67 2,38	7.458 5.823	0,21928663 0,24405653	2,97 2,66
99	1.805	0,30984256	2,09	4.402	0,27450583	2,36
100	803	0,35535051 0,41517031	1,81 1,53	3.193 2.195	0,31266697 0,36152793	2,06 1,77
102 103	470 237	0,49525730 0,60297368	1,26	1.401 805	0,42549372	1,49
104	94	0,74177440	1,01 0,79	394	0,51080275 0,62471642	1,22 0,97
105 106	24 3	0,89029687 0,98242761	0,61 0,52	148 34	0,76841300 0,91272000	0,75 0,59
107	0	0,99963985	0,50	3	0,98927678	0,51
108	0	0,9999987	0,50 0,50	0	0,99987049 0,9999998	0,50 0,50
110	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50
111		1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50



(21) 99983-7758













# 27. ANEXO II Tabua de Mortalidade de Inválidos;

Tábua Biometrica: IAPB 55 Mortalidade de Invalido				
Idade	qix	Idade	qix	
0	0,00000	56	0,08360	
1	0,00000	57	0,08370	
2	0,00000	58	0,08000	
3	0,00000	59	0,07580	
4	0,00000	60	0,07070	
5	0,00000	61	0,06600	
6	0,00000	62	0,06210	
7	0,00000	63	0,06000	
8	0,00000	64	0,05940	
9	0,00000	65	0,05910	
10	0,00000	66	0,05900	
11	0,00000	67	0,05900	
12	0,00000	68	0,05920	
13	0,00000	69	0,05990	
14	0,00000	70	0,06110	
15	0,27620	71	0,06280	
16	0,22310	72	0,06500	
17	0,18250	73	0,06780	
18	0,14670	74	0,07120	
19	0,11740	75	0,07500	
20	0,09670	76	0,08000	
21	0,08240	77	0,08800	
22	0,07280	78	0,09500	
23	0,06650	79	0,10420	
24	0,06200	80	0,11360	
25	0,06060	81	0,12320	
26	0,05970	82	0,13300	
27	0,05880	83	0,14800	
28	0,05800	84	0,16200	
29	0,05730	85	0,18600	
30	0,05650	86	0,21700	
31	0,05580	87	0,25500	
32	0,05500	88	0,30000	
33	0,05430	89	0,35830	
34	0,05360	90	0,41670	
35	0,05320	91	0,47500	
36	0,05290	92	0,53330	
37	0,05270	93	0,59170	
38	0,05260	94	0,65000	
39	0,05250	95	0,70830	
40	0,05240	96	0,76660	
41	0,05230	97	0,82500	
42	0,05220	98	0,88330	
43	0,05210	99	0,94160	
44	0,05200	100	0,00000	
45	0,05190	101	0,00000	
46	0,05230	102	0,00000	
47	0,05430	103	0,00000	
48	0,05780	104	0,00000	
49	0,06180	105	0,00000	
50	0,06680	106	0,00000	
51	0,07100	107	0,00000	
52	0,07540	108	0,00000	
53	0,07810	109	0,00000	
54	0,08070	110	0,00000	
55	0,08250	111	0,00000	

















# 28. Anexo III Tabua de Entrada em Invalidez

Tábua Biometrica: ALVARO VINDAS				
Idade	ix	Idade	ix	
0	0,00000	56	0,00345	
1	0,00000	57	0,00387	
2	0,00000	58	0,00435	
3	0,00000	59	0,00490	
4	0,00000	60	0,00552	
5	0,00000	61	0,00622	
6	0,00000	62	0,00703	
7	0,00000	63	0,00795	
8	0,00000	64	0,00899	
9	0,00000	65	0,01018	
10	0,00000	66	0,01154	
11	0,00000	67	0,01309	
12	0,00000	68	0,01485	
13	0,00000	69	0,01685	
14	0,00058	70	0,01914	
15	0,00058	71	0,02173	
16	0,00057	72	0,02470	
17	0,00057	73	0,02807	
18	0,00057	74	0,03190	
19	0,00057	75	0,03628	
20	0,00057	76	0,04125	
21	0,00057	77	0,04692	
22	0,00057	78	0,05537	
23	0,00057	79	0,06072	
24	0,00057	80	0,06908	
25	0,00058	81	0,07861	
26	0,00058	82	0,08945	
27	0,00058	83	0,10180	
28	0,00059	84	0,11590	
29	0,00060	85	0,13187	
30	0,00061	86	0,19009	
31	0,00062	87	0,17084	
32	0,00063	88	0,19447	
33	0,00064	89	0,22136	
34	0,00066	90	0,25199	
35	0,00068	91	1,00000	
36	0,00070	92	1,00000	
37	0,00073	93	1,00000	
38	0,00076	94	1,00000	
39	0,00080	95	1,00000	
40	0,00084	96	1,00000	
41	0,00089	97	1,00000	
42	0,00095	98	1,00000	
43	0,00101	99	1,00000	
44	0,00109	100	1,00000 1,00000	
45 46	0,00117 0,00127	101 102	1,00000	
46	0,00127	102	1,00000	
48	0,00138	103	1,00000	
49	0,00151	105	1,00000	
50	0,00188	106	1,00000	
50	0,00182	107	1,00000	
52	0,00201	107	1,00000	
53	0,00223	109	1,00000	
54	0,00248	110	1,00000	
55	0,00278	111	1,00000	
33	0,00309	1 1 1	1,00000	















# 29. Anexo IV Tabua de Pensão (HX)

Tábua Bio	metrica: HX	pensao fami	lia padrao
IBGE	adaptada par	a tabua IBGI	E 2022
Idade	Hx	Idade	Hx
0	0,00000	56	9,25896
1	0,00000	57	9,00732
2	0,00000	58	8,73180
3	0,00000	59	8,42222
4	0,00000	60	8,08556
5	0,00000	61	7,71821
6	0,00000	62	7,31885
7	0,00000	63	6,88822
8	0,00000	64	6,42241
9	0,00000	65	5,92093
10	0,00000	66	5,38656
11	0,00000	67	4,94995
12	0,00000	68	4,62650
13	0,00000	69	4,51937
14	0,00000	70	4,40783
15	0,29146	71	4,29410
16	1,02239	72	4,17336
17	1,77242	73	4,05512
18	2,36369	74	3,93252
19	2,93538	75	3,81519
20	3,48392	76	3,69340
21	4,01168	77	3,57288
22	4,51634	78	3,45123
23	5,00143	79	3,33078
24	5,46347	80	3,20510
25	5,90362	81	3,07845
26 27	6,32313 6,72315	82 83	2,94642 2,81189
28	7,09792	84	2,67174
29	7,45463	85	2,53303
30	7,49403	86	2,38696
31	8,10711	87	2,24131
32	8,40312	88	2,09284
33	8,67686	89	1,94754
34	8,93185	90	1,80130
35	9,16579	91	1,65256
36	9,37883	92	1,50780
37	9,57457	93	1,35797
38	9,74847	94	1,21424
39	9,90287	95	1,06948
40	10,03535	96	0,92792
41	10,14950	97	0,78103
42	10,24289	98	0,59313
43	10,31317	99	0,63215
44	10,36254	100	0,00000
45	10,39340	101	0,00000
46	10,40335	102	0,00000
47	10,39236	103	0,00000
48	10,35910	104	0,00000
49	10,30357	105	0,00000
50	10,22572	106	0,00000
51	10,12675	107	0,00000
52	10,00234	108	0,00000
53	9,85267	109	0,00000
54	9,68135	110	0,00000
55	9,48295	111	0,00000

















# 30. Fluxo de Extinção de Massa

	FLUXO DE EXTINSÃO DE MASSA DE SERVIDORES  PATRIMONIO NA DATA BASE 31/12/2022 87.615,79					
		PATRIMONIO NA DATA BASE			87.615,79	
ANO	RECEITA	DESPESAS	RECEITA	RESULTADO	PATRIMONIO	
2023	28.262.146,23	PREVIDECIARIA	FINANCEIRA	DO EXERCICIO	GARANTIDOR	
2023	30.985.898,54	2.636.755,11 3.495.239,62	4.468,41 1.311.591,24	25.629.859,52 28.802.250,16	25.717.475,31 54.519.725,47	
2025	33.850.523,67	4.443.722,03	2.780.506,00	32.187.307,64	86.707.033,11	
2026	36.626.877,59	5.488.702,21	4.422.058,69	35.560.234,07	122.267.267,18	
2027	39.519.535,72	6.618.551,30	6.235.630,63	39.136.615,05	161.403.882,23	
2028	42.270.931,99	7.834.241,61	8.231.597,99	42.668.288,38	204.072.170,61	
2029	45.148.466,90	9.130.452,31	10.407.680,70	46.425.695,29	250.497.865,90	
2030	47.984.449,95	10.520.007,99	12.775.391,16	50.239.833,13	300.737.699,03	
2031 2032	50.929.057,68 53.826.579,30	12.001.173,81	15.337.622,65	54.265.506,52	355.003.205,55	
2032	56.770.183,19	13.580.469,89 15.256.033,42	18.105.163,48 21.081.078,40	58.351.272,90 62.595.228,17	413.354.478,44 475.949.706,61	
2034	59.659.113,99	17.040.100,93	24.273.435,04	66.892.448,10	542.842.154,71	
2035	62.586.644,48	18.922.051,07	27.684.949,89	71.349.543,30	614.191.698,01	
2036	65.460.062,04	20.919.381,64	31.323.776,60	75.864.457,00	690.056.155,01	
2037	68.435.177,55	23.028.551,30	35.192.863,91	80.599.490,16	770.655.645,17	
2038	71.348.199,36	25.256.758,94	39.303.437,90	85.394.878,32	856.050.523,49	
2039	69.928.623,30	27.594.462,46	43.658.576,70	85.992.737,54	942.043.261,03	
2040 2041	73.159.459,57 76.388.964,01	30.049.979,42	48.044.206,31	91.153.686,46	1.033.196.947,49	
2042	9.391.935,50	32.635.986,91 35.345.314,91	52.693.044,32 57.611.791,41	96.446.021,42 31.658.412,00	1.129.642.968,91 1.161.301.380,91	
2043	79.916.430,89	38.187.571,60	59.226.370,43	100.955.229,72	1.262.256.610,63	
2044	80.358.911,29	41.196.565,60	64.375.087,14	103.537.432,82	1.365.794.043,45	
2045	80.599.173,13	44.343.128,93	69.655.496,22	105.911.540,42	1.471.705.583,87	
2046	80.876.488,36	47.647.190,15	75.056.984,78	108.286.282,99	1.579.991.866,86	
2047	7.456.876,32	51.100.834,27	80.579.585,21	36.935.627,26	1.616.927.494,12	
2048	6.914.141,65	54.708.189,68	82.463.302,20	34.669.254,16	1.651.596.748,29	
2049	6.341.997,10	58.460.502,95	84.231.434,16	32.112.928,31	1.683.709.676,59	
2050 2051	5.733.396,23 5.162.545,68	62.355.259,65 66.389.514,73	85.869.193,51 87.360.807,34	29.247.330,08 26.133.838,29	1.712.957.006,67 1.739.090.844,96	
2052	4.630.623,86	70.570.490,31	88.693.633,09	22.753.766,65	1.761.844.611,60	
2053	3.989.482,61	74.862.979,95	89.854.075,19	18.980.577,85	1.780.825.189,45	
2054	3.390.420,83	79.266.438,32	90.822.084,66	14.946.067,18	1.795.771.256,63	
2055	2.998.900,08	83.768.625,52	91.584.334,09	10.814.608,65	1.806.585.865,27	
2056	2.849.780,95	88.324.698,82	92.135.879,13	6.660.961,26	1.813.246.826,53	
2057	2.321.181,89	92.900.335,08	92.475.588,15	1.896.434,96	1.815.143.261,49	
2058	2.028.237,11	97.382.390,32	92.572.306,34	-2.781.846,88	1.812.361.414,61	
2059 2060	1.758.718,08 1.420.059,73	101.859.910,46 106.187.661,92	92.430.432,15 92.039.223,37	-7.670.760,24 -12.728.378,82	1.804.690.654,37 1.791.962.275,55	
2061	1.138.367,62	110.404.108,65	91.390.076,05	-17.875.664,97	1.774.086.610,58	
2062	776.311,65	114.282.648,22	90.478.417,14		1.751.058.691,15	
2063	540.471,35	117.932.027,46	89.303.993,25	-28.087.562,87	1.722.971.128,28	
2064	388.262,78	121.013.655,03	87.871.527,54	-32.753.864,70	1.690.217.263,58	
2065	311.023,95	123.678.337,84	86.201.080,44	-37.166.233,45	1.653.051.030,13	
2066	165.841,16	125.717.453,99	84.305.602,54	-41.246.010,30	1.611.805.019,83	
2067	63.008,28	127.153.747,01	82.202.056,01	-44.888.682,71	1.566.916.337,12	
2068 2069	62.478,83 61.787,38	127.957.372,91 128.287.093,45	79.912.733,19 77.465.642,99	-47.982.160,89 -50.759.663,08	1.518.934.176,23 1.468.174.513,15	
2070	59.883,05	127.907.770,46	74.876.900,17	-52.970.987,25	1.415.203.525,90	
2071	58.695,97	127.247.820,61	72.175.379,82	-55.013.744,82	1.360.189.781,08	
2072	56.985,04	125.908.672,72	69.369.678,84	-56.482.008,85	1.303.707.772,23	
2073	55.364,26	124.852.448,09	66.489.096,38	-58.307.987,45	1.245.399.784,79	
2074	53.250,33	123.084.871,26	63.515.389,02	-59.516.231,90	1.185.883.552,89	
2075	51.150,75	120.911.021,10	60.480.061,20	-60.379.809,15	1.125.503.743,74	
2076 2077	48.767,06	118.208.019,12	57.400.690,93	-60.758.561,12	1.064.745.182,61	
2077	46.657,62 44.816,96	115.120.187,68 111.719.258,34	54.302.004,31 51.202.656,50	-60.771.525,75 -60.471.784,89	1.003.973.656,87 943.501.871,98	
2078	42.358,31	107.477.301,77	48.118.595,47	-59.316.348,00	884.185.523,98	
2080	40.292,24	103.051.903,69	45.093.461,72	-57.918.149,73	826.267.374,25	
2081	38.735,82	98.461.301,75	42.139.636,09	-56.282.929,85	769.984.444,40	
2082	36.321,18	93.125.950,04	39.269.206,66	-53.820.422,19	716.164.022,2	
2083	33.980,28	87.648.460,82	36.524.365,13	-51.090.115,41	665.073.906,8	
2084	31.589,02	82.198.695,13	33.918.769,25	-48.248.336,86	616.825.569,94	
2085	28.963,98	77.183.646,91	31.458.104,07	-45.696.578,86	571.128.991,08	
2086	26.410,30 23.563.26	72.159.243,69	29.127.578,54	-43.005.254,84 40.031.070.65	528.123.736,23	
2087 2088	23.563,26 21.027,86	66.979.853,45 62.315.158,04	26.934.310,55 24.893.189,59	-40.021.979,65 -37.400.940,60	488.101.756,59 450.700.815,99	
2089	18.440,42	57.474.814,38	22.985.741,62	-34.470.632,34	416.230.183,64	
2090	15.800,71	52.760.203,43	21.227.739,37	-31.516.663,36	384.713.520,2	
2091	13.527,33	48.128.056,56	19.620.389,53	-28.494.139,69	356.219.380,5	
2092	11.677,62	43.856.514,16	18.167.188,41	-25.677.648,12	330.541.732,47	
2093	10.784,83	40.282.984,04	16.857.628,36	-23.414.570,86	307.127.161,61	
2094	9.122,21	36.700.611,79	15.663.485,24	-21.028.004,34	286.099.157,27	
2095 2096	7.522,56 6.694,88	33.390.861,95 30.598.909,08	14.591.057,02 13.632.650,62	-18.792.282,37 -16.959.563,58	267.306.874,90 250.347.311,32	







sergioaureliano@sams-atuaria.com.br









# 31. Balanço de Lucros e Perdas Atuariais

BALANÇO ATUARIAL	
Descrição	AVALIAÇÃO ELABORADA COM BASE NO CUSTEIO NORMAL DE EQUILÍBRIO, APURADO NA Valores Geração Atual
ATIVOS CARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFICIOS Aplicações em Segmento de Renda Eysa - RPPS Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS Aplicações em Segmento Insolidario - RPPS Aplicações em Segmento Insolidario - RPPS Aplicações em Segmento Insolidario - RPPS Titulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS Demais Bens - Afivos Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	53.086.393,20 87.615,79 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 52.998,777,41
Demais Direitos a Receber em Parcelas  PROVISÃO MATEMÁTICA DO PLANO DE BENEFÍCIOS  PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00 573.539.722,27 255.877.123,10
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS  Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Normais  Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores  Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais  Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez  Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Normais (Reversão)  Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Especiais de Professores (Reversão)  Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Outras Aposentadorias Especiais (Reversão)  Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Especiais (Reversão)  Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadoria por Invalidez (Reversão)  Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Concedidas Por Morte  Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Concedidas Por Morte  Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Auxilios	256.479.672,18 204.760,099,30 0,00 816.216,51 31.191.437.61 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias Normais (-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias Especiais de Professores (-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias Especiais (-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias Especiais (-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões Concedidas a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Normais (Reversão) (-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões Concedidas a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Normais (Reversão) (-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões Concedidas a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Especiais de Professores (-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões Conceder a Dependentes Vinculados a Outros Aposentadorias Especiais (-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias por Invalidez (Reversão) (-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Segurados - Contribuições Fu	002.049.00 596.749.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER  VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER  Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Normais  Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores  Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais  Benefícios a Conceder - Encargos - Servidores na Iminência de Aposentadorias  Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais  Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Portugues - Aposentadorias -	317.662.599,17 457.098.852,90 263.002.631,51 126.156.510,25 0,00 0,00 8.437.030,25
Beneficios a Conceder - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Futuras Aposentadorias Normais (Reversão) Beneficios a Conceder - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Futuras Aposentadorias Especiais de Professores (Reversão) Beneficios a Conceder - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Futuras Outras Aposentadorias Especiais (Reversão) Beneficios a Conceder - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Servidores na Iminência de Aposentadorias (Reversão) Beneficios a Conceder - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Futuras Aposentadorias por Invalidez (Reversão) Beneficios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores Beneficios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores Beneficios a Conceder - Encargos - Outros Beneficios e Auxilios	44.824.414.44 0,00 0,00 0,00 0,00 14.678.266,45 0,00
(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS - BENEFÍCIOS A CONCEDER  (-) Beneficios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias Normais (-) Beneficios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias Especiais de Professores (-) Beneficios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Otras Aposentadorias Especiais (-) Beneficios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Servidores na Iminência de Aposentadorias (-) Beneficios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentadorias por Invalidez (-) Beneficios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentadorias - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Normais (Reversão) (-) Beneficios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Especiais de Professores	139.436.253,73 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
(-) Beneficios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Outras Aposentadorias Especiais (-) Beneficios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Servidores na Ininência de (-) Beneficios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias por Invalidez (Reversão) (-) Beneficios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões Por Morte de Servidores (-) Beneficios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados - Outros Beneficios e Auxilios (-) Beneficios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Aposentadorias Normais (-) Beneficios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Aposentadorias Especiais de Professores (-) Beneficios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Aposentadorias Especiais	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 28.539.961,40 15.985.026,84
(-) Beneficios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Aposentadorias por Invalidez de Servidores (-) Beneficios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Normais (Reversão) (-) Beneficios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Pensões a conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Especiais de Professores (-) Beneficios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Outras Aposentadorias Especiais (Reversão) (-) Beneficios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias spor Invalidez (Reversão) (-) Beneficios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Pensões Por Morte de Servidores (-) Beneficios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Outros Beneficios e Auxilios (-) Beneficios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Outros Beneficios e Auxilios (-) Beneficios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Aposentadorias Normais Normais	1.597.277.02 5.268.270,48 0,00 0,00 0,00 0,00 2.834.674,04 0,00 44.848.510,78
() Beneficios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Aposentadorias Especiais de Professores () Beneficios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Outras Aposentadorias Especiais () Beneficios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Aposentadorias por Invalidez de Servidores () Beneficios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Normais (Reversão) () Beneficios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Especiais de Professores () Beneficios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Outras Aposentadorias Especiais () Beneficios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Especiais () Beneficios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias por Invalidez (Reversão) () Beneficios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Pensões Por Morte de Servidores	25.119.327,89 0,00 2.510.006,74 8.278.710,76 0,00 0,00 0,00 0,00 4.454.487,78
(-) Beneficios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Outros Beneficios e Auxílios  AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFICIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA  Valor Atual daCompensação Previdenciária a Pagar - Beneficios Concedidos  (-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Beneficios Concedidos  Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Beneficios Concedidos  (-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Beneficios Concedidos	0,00 -29.216.258,78 0,00 0,00 0,00 29.216.258,78
RESULTADO ATUARIAL  Déficit Atuarial  Equilibrio Atuarial  Superávit Atuarial  Reserva de Contingências (até 25% dos Compromissos)  Reserva para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)	-0,11 -0,11 0,00 0,00 0,00 0,00
EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL  () Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei - Pelas Contribuições Vigentes  () Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei - Por Ajuste das Contribuições Vigentes	-491.237.070,18 -491.237.070,18
(-) Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeiras - Planos Financeiros  FUNDOS CONSTITUIDOS  Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura  Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura  Fundo Garantidor de Beneficios Estruturados em Regime de Repartição Simples  Fundo de Oscilação de Riscos dos Beneficios Estruturados em Regime de Capitalização  Fundo de Oscilação de Riscos dos Beneficios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Fundo de Oscilação de Riscos dos Beneficios Estruturados em Regime de Repartição Simples Fundo Administrativo	
Base de Cálculo da Contribuição Valor Atual das Remunerações Futuras	49.616.579,25 381.204.386,89



(21) 99983-7758



sergioaureliano@sams-atuaria.com.br





